



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00057/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOSIRAN BEZERRA ALVES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSIRAN BEZERRA ALVES - SÍTIO PICOS, S/N - ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF nº 980.384.194-72, neste ato representado por Josiran Bezerra Alves, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Sítio Picos, S/N, Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 980.384.194-72, Carteira de Identidade nº 1755485 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.452.029.2069 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.029.2080 - MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será de até: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Josiran Bezerra Alves *Lauro*



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Kaleandra V. S. Fonseca
036.259.094-05

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Franisco Martins de S. Filho
067975814-35

Josiran Bezerra Alves
JOSIRAN BEZERRA ALVES
980.384.194-72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00

CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00

CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00

CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo Nº 5 Do Contrato De Nº 1054/2012/Cel/Secob/Pmcc. Partes: Secob/Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Drenagem Pluvial Macro-drenagem Da Canalização Do Córrego De Santa Rosa, No Município De Campina Grande/PB. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Da Vigência Contratual Por Mais De 08 (Oito) Meses, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Foco No Art. 57, Inciso I, § 1º E § 2º, Da Lei 8666/93 Assim: André Agra Gomes De Lira E Gladston P. Leone.

Instrumento: Termo Aditivo Nº 06 Ao Contrato Nº 1054/2012 CEL/SECOP/PMCC. Partes: SECOP/PMCC E A Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Drenagem Pluvial, Macro-drenagem Da Canalização Do Córrego Santa Rosa, No Município De Campina Grande/PB. Objeto Do Aditivo: Alteração De Valor R\$ 299.300,13 (Duzentos E Noventa E Nove Mil, Trezentos Reais, Treze Centavos). Funcional Programática: 15.451.1039.1019. Elemento De Despesa: 4490.51. FONTE DE RECURSOS: 000 (Recursos Próprios). Reserva Orçamentária: 2567. Fundamentação: Art. 65, I, "A" E "B" §§ 1º E 2º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: André Agra Gomes De Lira E Gladston Pereira Leone.

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.08.009/2015/CSL/SECOP/PMCC. Partes: SECOP/PMCC E CONSTRUTORA RIHEMA LTDA. Objeto Contratual: Conclusão De Obras E Serviços Do Centro De Referência Especializada De Assistência Social - Creas No Bairro Do Cruzeiro, Município De Campina Grande/PB, Conforme Contrato De Repasse Nº 0370142-26/Cel/Ugu. Objeto Do Aditivo: Prorrogação De Prazo Em 180 (Cento E Oitenta) Dias E Suprimento De Valor Em 7.974,44 (Sete Mil Novecentos E Setenta Quatro Reais, Quarenta E Quatro Centavos). Funcional PROGRAMÁTICA: 15.451.1030.1020. Elemento De Despesa: 4490.51. Fonte De Recursos: 000 (Recursos Próprios) / 052 (Recursos Federais). Fundamentação: Arts. 57, 65, I, "a" e "b" §§ 1º e 2º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: André Agra Gomes De Lira E João Luiz Gonçalves De Albuquerque. Data De Assinatura: 01/04/2016. André Agra Gomes De Lira. Secretário de Obras.

Instrumento: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 1052/2011/CS/SECOP/PMCC. Partes: Secob/Andrade Galvão Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Macro E Micro Drenagem E Urbanização Do Canal Da Ramadinha, No Município De Campina Grande/PB. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Da Vigência Contratual Por Mais De(7) Meses, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Foco No Art. 57, Inciso I, § 1º E § 2º.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2016, licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob Nº 2.08.002/2016, tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BARRIOS: CENTENÁRIO, PALMEIRA, CATOLÉ, TAMBOR, MALVINAS, SANTA ROSA, SÃO JOSÉ, BELA VISTA E DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à rua Dr. João Moura, 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 19 de abril de 2016.
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2016

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.354/2016/PMCC/SMS
O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE LUCENTIS (RANIBIZUMABE) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, DURANTE 12 (DOZE) MESES, de acordo com a especificação DO EDITAL E SEUS ANEXOS, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, na qual que não o contrariem. 1) ELFA MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 001. Campina Grande, 14 de Abril de 2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.351/2016/PMCC/SMS
O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de clas-

sificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, na qual que não o contrariem. 1) ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE - ME - 1º lugar no item: 001, perfazendo o valor total de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Campina Grande, 14 de Abril de 2016.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em, 14 de Abril de 2016.

PREGÃO Nº 16.354/2016 - srp PROCESSO Nº 16.355/2016
A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE LUCENTIS (RANIBIZUMABE) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, DURANTE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; com o valor unitário de R\$ 3.005,72 (três mil e cinco reais e setenta e dois centavos). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 6.011.440,00 (seis milhões, onze mil e quatrocentos e quarenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16354/2016 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

PREGÃO (SRP) Nº 16.351/2016 PROCESSO Nº 16.352/2016
A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E AS AÇÕES NO ÂMBITO DA DIETETICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. HOMOLOGA o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE - ME, com o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.351/2016 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

LUZIA MARIA MARINHO PINTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.372/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o inexistente interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CSA/DEPMCC, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº 16.372/2016/SMS/PMCC, praticado por esta municipalidade, anexo na norma inscrita no art. 25, INCISO I DA LEI Nº. 8.666/93, alterada. A AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a pessoa jurídica: "CECAC-CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA-ME, no valor de R\$ 227.161,62. (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 12 de Abril de 2016.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo cambucha com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha-PPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - mantm. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - mantm. serviços de limpeza pública 3390.36 - outros serviços de terceiros - PE VI-GÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c: CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 -

ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00; CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00; CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00. Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016. LEOMAR BENÍCIO MAIA- Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Católé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolodorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolodorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.032/2016 - SRP

PROCESSO Nº 04.682/2015 -
DATA DE ABERTURA: 13/05/2016 - ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER A REDÊ MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr. Ticiane Hercília Chaves Cavalcanti, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação 626348. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsj@joaopessoa.pb.gov.br. Fonte de Recursos: SUS/ORDINÁRIOS/TRANSPERFENCIA REC. EST. PROG. SAÚDE. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 19 de Abril de 2016.
TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI
Pregoeira da CSL

Valor R\$ 115.025,50 e White Comercio e Distribuição EIRELI-ME – Cnpj: 11.462.531/0001-12- Valor R\$ 22.832,00.

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.
CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Médicos Hospitalar, Insumos e Equipamentos Diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, PSFs e Nasf deste Município de Caiçara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: pmcaicara@uol.com.br

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.
Pedro Alves de Carvalho
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Foi dada a devida publicidade no certame, em observância a legislação pertinente, nenhum licitante acudiu ao certame, tornando público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, que a Licitação foi Deserta. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de São João do Rio do Peixe. Ficando marcada uma nova reunião que acontecerá às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de abril de 2016
VANESSA RICARTE FERNANDES
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Município de São João do Rio do Peixe.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Abril de 2016
JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Munic...
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe: Classificação Funcional: 08.244.2014.2120, com Elementos de Despesa: 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.01.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe: CT Nº 00068/2016 - 19.04.16 - Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME e a LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

Areial - PB, 19 de Abril de 2016

ADRIANO FIRES BARBOSA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00052/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizado nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br
 Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br
 Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br
 Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. Serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00
CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00
CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00
CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Católé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.

LICITANTES INABILITADOS:

- PROJECTE-ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME: Não atendeu os itens: 8.2.5,8.4.

- CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME: Não atendeu os itens: 8.2.4

- DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Não atendeu os itens: 8.2.1,8.2.13

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Desta feita, o Presidente da CPL fixou prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica determinado o prazo para entrega da documentação para o dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais das Secretarias pertencente ao município de Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIP MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09:30 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 hs. Através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2016.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits de enxoval. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 0000-0000.

Belém - PB, 19 de Abril de 2016

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva a: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passeio, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva a: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2015

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que os recursos interpostos pelas empresas VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24 e COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.431.864/0001-68, foi considerado improcedente, ficando marcado para dia 25 de abril de 2016, às 08:30h, a reunião para recebimento dos envelopes nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/92.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 19 de abril de 2016.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de reforma da Escola Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2016, na publicação constante na pg.39, do Diário Oficial do Estado de 15.04.2016, onde se lê: "04 de maio de 2016"; leia-se: "03 de maio de 2016". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00054/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E PEDRO OTACILIO DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PEDRO OTACILIO DA SILVA - AV. SEN. RUI CARNEIRO, S/N - CORRENTE - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF nº 396.370.694-53, neste ato representado por Pedro Otacilio da Silva, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Av. Sen. Rui Carneiro, S/N, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 396.370.694-53, Carteira de Identidade nº 936261 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.452.029.2069 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.122.029.2080 - MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será de até: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

Jose Rosalton Firmino da Silva
 030.733.554-21

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
 LEOMAR BENICIO MAIA
 Prefeito
 132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Pedro Otacilio da Silva
 PEDRO OTACILIO DA SILVA
 PEDRO OTACILIO DA SILVA
 396.370.694-53



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00

CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00

CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00

CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo Nº 5 Do Contrato De Nº 1054/2012/Cel/Secob/Prmcg. Partes: Secob/Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Drenagem Pluvial Macro...

Instrumento: Termo Aditivo Nº 06 Ao Contrato Nº 1054/2012 CEL/SECOP/PMCG. Partes: SECOP/PMCG E A Andrade Galvão Engenharia Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Drenagem Pluvial, Macro...

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.08.009/2015/CSL/SECOP/PMCG. Partes: SECOP/PMCG E CONSTRUTORA RIHEMA LTDA. Objeto Contratual: Conclusão De Obras E Serviços Do Centro De Referência Especializada De Assistência Social - Crea...

Instrumento: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 1052/2011/CS/SECOP/PMCG. Partes: Secob/Andrade Galvão Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Macro E Micro Drenagem E Urbanização Do Canal Da Ramadinha, No Município De Campina Grande/Pb...

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2016, licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob Nº 2.08.002/2016, tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS: CENTENÁRIO, PALMEIRA, CATOLÉ, TAMBOR, MALVINAS, SANTA ROSA, SÃO JOSÉ, BELA VISTA E DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA...

Campina Grande, 19 de abril de 2016. HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2016

PREGÃO/PRESENCIAL (SRP) Nº 16.354/2016/PMCG/SMS O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE LUCENTIS (RANIBIZUMABE) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, DURANTE 12 (DOZE) MESES, de acordo com a especificação DO EDITAL E SEUS ANEXOS, do preço registrado, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrário. 1) ELFA MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 001. Campina Grande, 14 de Abril de 2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

PREGÃO/PRESENCIAL (SRP) Nº 16.351/2016/PMCG/SMS O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de clas-

sificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrário. 1) ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE - ME - 1º lugar nos itens: 001, perfazendo o valor total de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Campina Grande, 14 de Abril de 2016.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA Em, 14 de Abril de 2016.

PREGÃO Nº 16.354/2016 - srp PROCESSO Nº 16.355/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE LUCENTIS (RANIBIZUMABE) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, DURANTE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; com o valor unitário de R\$ 3.003,72 (três mil e cinco reais e setenta e dois centavos). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 6.011.440,00 (seis milhões, onze mil e quatrocentos e quarenta reais e) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16354/2016 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

PREGÃO (SRP) Nº 16.351/2016 PROCESSO Nº 16.352/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E AS AÇÕES NO ÂMBITO DA DIETETICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE - ME; com o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.351/2016 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

LUZIA MARIA MARINHO PINTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.372/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURIDICO/CS/SAUDE/PMCG, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº 16.372/2016/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, encerrado na norma inscrita no art. 25, INCISO I DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, A AQUISIÇÃO DE "SERVICOS AMBULATORIAIS EM GERAL", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a pessoa jurídica: "CECAC-CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA-ME, no valor de R\$ 227.161,62, (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).

Campina Grande, 12 de Abril de 2016. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo cambucha com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016. DOTIFICAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FCMS E OUTROS 15.452.029-2069 - manual, da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.009-2080 - manual, serviços de limpeza pública 339016 - outros serviços de terceiros - PE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 -

ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00; CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00; CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00. Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA- Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Católé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.zstoladorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.zstoladorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.zstoladorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.032/2016 - SRP

PROCESSO Nº 04.682/2015 - DATA DE ABERTURA: 13/05/2016 - ÀS: 09:00H. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER A REDÊ MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr. Ticiane Herculina Chaves Cavalcanti, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo previsto na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 626348. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail csl.smpj@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS/ORDINARIOS/TRANSFERENCIA REC. EST. PROG. SAÚDE. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.716/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 19 de Abril de 2016. TICIANA HERCULINA CHAVES CAVALCANTI Pregoeira da CSL

Valor R\$ 115.025,50 e White Comercio e Distribuição EIRELI-ME - Cnpj: 11.462.531/0001-12- Valor R\$ 22.832,00.

Caicara - PB, 19 de abril de 2016.

CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Prefeitura Municipal de Caicara, Estado da Paraíba. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caicara - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Médicos Hospitalar, Insumos e Equipamentos Diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, PSFs e Nasf deste Município de Caicara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: pmcaicara@uol.com.br

Caicara - PB, 19 de abril de 2016.

Pedro Alves de Carvalho
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Foi dada a devida publicidade no certame, em observância a legislação pertinente, nenhum licitante acudiu ao certame, tomando público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, que a Licitação foi Deserta. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de São João do Rio do Peixe. Ficando marcada uma nova reunião que acontecerá às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de abril de 2016

VANESSA RICARTE FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Município de São João do Rio do Peixe.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Galberlandia Lima Cesar - ME - R\$ 67.140,00.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Abril de 2016

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Munic...

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Rio do Peixe: Classificação Funcional: 08.244.2014.2120, com Elementos de Despesa: 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.01.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe c:

CT Nº 00068/2016 - 19.04.16 - Galberlandia Lima Cesar - ME - R\$ 67.140,00

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME e a LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

Areial - PB, 19 de Abril de 2016

ADRIANO FIRES BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00052/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. Serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00
CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00
CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00
CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Católe do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.

LICITANTES INABILITADOS:

- PROJECTE-ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME: Não atendeu os itens: 8.2.5.8.4.

- CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME: Não atendeu os itens: 8.2.4

- DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Não atendeu os itens: 8.2.1,8.2.13

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Desta feita, o Presidente da CPL fixou prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica determinado o prazo para entrega da documentação para o dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais das Secretarias pertencente ao município de Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIP .ENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09:30 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 hs. Através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2016.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits de enxoval. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 0000-0000.

Belém - PB, 19 de Abril de 2016

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva a: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passeio, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva a: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2015

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que os recursos interpostos pelas empresas VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24 e COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.431.864/0001-68, foi considerado improcedente, ficando marcado para dia 25 de abril de 2016, às 08:30h, a reunião para recebimento dos envelopes nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/92.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 19 de abril de 2016.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de reforma da Escola Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

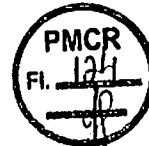
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2016, na publicação constante na pg.39, do Diário Oficial do Estado de 15.04.2016, onde se lê: "04 de maio de 2016"; leia-se: "03 de maio de 2016". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00055/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JONAZIO DANTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JONAZIO DANTAS - SÍTIO PAU DE LEITE, S/N, S/N - ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF n° 491.890.264-20, neste ato representado por Jonazio Dantas, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Sitio Pau de Leite, S/N, Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 491.890.264-20, Carteira de Identidade n° 1116492 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DP00002/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DP00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.452.029.2069 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.029.2080 - MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será de até: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Jonazio Dantas

Leomar

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Marina de Fátima de S. Oliveira
582.453.404-72

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

Francisco Martins de S. Filho
067975814-35

PELO CONTRATADO

Jonázio Dantas
JONAZIO DANTAS
JONAZIO DANTAS
491.890.264-20



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00

CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00

CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00

CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 5 D do Contrato Nº 1054/2012/CD...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.08.009/2015/CE/SECOR/PM/CG...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 1092/2011/CE/SECOR/PM/CG...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 1092/2011/CE/SECOR/PM/CG...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 1092/2011/CE/SECOR/PM/CG...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 1092/2011/CE/SECOR/PM/CG...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 1092/2011/CE/SECOR/PM/CG...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 1092/2011/CE/SECOR/PM/CG...

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 1092/2011/CE/SECOR/PM/CG...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1635/2016/PM/CGS/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Valor RS 115.025,50 e White Comercio e Distribuição EIRELI-ME - Cnpj: 11.462.531/0001-12- Valor RS 22.832,00.

Caicara - PB, 19 de abril de 2016.

CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Prefeitura Municipal de Caicara, Estado da Paraíba. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caicara - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Médicos Hospitalar, Insumos e Equipamentos Diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, PSFs e Nasf deste Município de Caicara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: pmcaicara@uol.com.br

Caicara - PB, 19 de abril de 2016.

Pedro Alves de Carvalho
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, nenhum licitante acudiu ao certame, tomando público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, que a Licitação foi Deserta. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de São João do Rio do Peixe. Ficando marcada uma nova reunião que acontecerá às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de abril de 2016

VANESSA RICARTE FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Município de São João do Rio do Peixe.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Galberlandia Lima Cesar - ME - R\$ 67.140,00.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Abril de 2016

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Munic..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe: Classificação Funcional: 08.244.2014.2120, com Elementos de Despesa: 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.01.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe c:

CT Nº 00068/2016 - 19.04.16 - Galberlandia Lima Cesar - ME - R\$ 67.140,00

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME e a LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

Areial - PB, 19 de Abril de 2016

ADRIANO FIRES BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00052/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionados com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. Serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00
 CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00
 CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00
 CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00
 CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00
 CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00
 CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00
 Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016
 LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.
 LICITANTES INABILITADOS:
 - PROJECTE-ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME: Não atendeu os itens: 8.2.5.8.4.
 - CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME: Não atendeu os itens: 8.2.4
 - DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.13
 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Desta feita, o Presidente da CPL fixou prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica determinado o prazo para entrega da documentação para o dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
 Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais das Secretarias pertencente ao município de Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
 TIP. MENOR PREÇO
 DATA DA ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09:30 HORAS
 Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 hs. Através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2016.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits de enxoval. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (083) 0000-0000.

Belém - PB, 19 de Abril de 2016

LUIS SEBASTIÃO ALVES
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva a: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passeio, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.
 Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva a: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.
 Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2015

A CPL deste município, toma público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que os recursos interpostos pelas empresas VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24 e COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.431.864/0001-68, foi considerado improcedente, ficando marcado para dia 25 de abril de 2016, às 08:30h, a reunião para recebimento dos envelopes nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/92.
 INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 19 de abril de 2016.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
 PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo pertencente para executar a obra de reforma da Escola Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2016, na publicação constante na pg.39, do Diário Oficial do Estado de 15.04.2016, onde se lê: "04 de maio de 2016"; leia-se: "03 de maio de 2016". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
 Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00056/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E WILSON PAIVA DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado WILSON PAIVA DA SILVA - RUA PROJETADA, S/N - ELESBAO GONÇALVES - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF nº 510.588.714-04, neste ato representado por Wilson de Paiva da Silva, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Elesbao Goncalves - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 510.588.714-04, Carteira de Identidade nº 1116434 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.452.029.2069 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.029.2080 - MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será de até: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

x Wilson Paiva da Silva

Leura



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Mariana de Fátima de S. Oliveira
582.453.404-72

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Francisco Martins de S. Filho
067975814-35

Wilson Paiva da Silva
WILSON PAIVA DA SILVA
WILSON DE PAIVA DA SILVA
510.588.714-04



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00

CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00

CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00

CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Valor RS 115.025,50 e White Comercio e Distribuição EIRELI-ME – Cnpj: 11.462.531/0001-12- Valor RS 22.832,00.

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.
CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Médicos Hospitalar, Insumos e Equipamentos Diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, PSFs e Nasf deste Município de Caiçara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200, E-mail: pmeicaica@uol.com.br

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.
Pedro Alves de Carvalho
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, nenhum licitante acudiu ao certame, tornando público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, que a Licitação foi Deserta. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de São João do Rio do Peixe. Ficando marcada uma nova reunião que acontecerá às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de abril de 2016
VANESSA RICARTE FERNANDES
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Município de São João do Rio do Peixe.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Abril de 2016
JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Munic...
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe: Classificação Funcional: 08.244.2014.2120, com Elementos de Despesa: 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.01.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe: CT Nº 00068/2016 - 19.04.16 - Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME e a LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

Areial - PB, 19 de Abril de 2016
ADRIANO FIRES BARBOSA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00052/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizado nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br
 Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br
 Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br
 Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. Serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00
CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00
CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00
CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00
Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.

LICITANTES INABILITADOS:

- PROJECTE-ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME: Não atendeu os itens: 8.2.5.8.4.

- CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME: Não atendeu os itens: 8.2.4

- DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.13

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Desta feita, o Presidente da CPL fixou prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica determinado o prazo para entrega da documentação para o dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais das Secretarias pertencente ao município de Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIP .ENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09:30 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 hs. Através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2016.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits de enxoval. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 0000-0000.

Belém - PB, 19 de Abril de 2016

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva a: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passio, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva a: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que os recursos interpostos pelas empresas VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24 e COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.431.864/0001-68, foi considerado improcedente, ficando marcado para dia 25 de abril de 2016, às 08:30h, a reunião para recebimento dos envelopes nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/92.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 19 de abril de 2016.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo pertencente para executar a obra de reforma da Escola Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2016, na publicação constante na pg.39, do Diário Oficial do Estado de 15.04.2016, onde se lê: "04 de maio de 2016"; leia-se: "03 de maio de 2016". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00053/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO SALES CAVALCANTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO SALES CAVALCANTE - RUA SINFONIO GONCALVES, 145 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF n° 202.434.564-68, neste ato representado por Francisco Sales Cavalcante, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Sinfrônio Gonçalves, 145, Centro - Catole do Rocha - PB, CPF n° 202.434.564-68, Carteira de Identidade n° 295359 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DP00002/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DP00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.452.029.2069 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.122.029.2080 - MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será de até: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Francisco Sales Cavalcante



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Jose Rosilten Firmino da Silva
 030.733.554-21.

Leomar Benício Maia
 LEOMAR BENICIO MAIA
 Prefeito
 132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Francisco Sales Cavalcante
 FRANCISCO SALES CAVALCANTE
 FRANCISCO SALES CAVALCANTE
 202.434.564-68



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00

CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00

CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00

CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Valor RS 115.025,50 e White Comercio e Distribuição EIRELI-ME - Cnpj: 11.462.531/0001-12- Valor RS 22.832,00.

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.

CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Médicos Hospitalar, Insumos e Equipamentos Diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, PSFs e Nasf deste Município de Caiçara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: pmcaicara@uol.com.br

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.

Pedro Alves de Carvalho
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, nenhum licitante acudiu ao certame, tomando público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, que a Licitação foi Deserta. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de São João do Rio do Peixe. Ficando marcada uma nova reunião que acontecerá às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

São João do Rio do Peixe - PB, 14 de abril de 2016

VANESSA RICARTE FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Município de São João do Rio do Peixe.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Galberlandia Lira Cesar - ME - RS 67.140,00.

São João do Rio do Peixe - PB, 19 de Abril de 2016

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Munic.;

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Rio do Peixe: Classificação Funcional: 08.244.2014.2120, com Elementos de Despesa: 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.01.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe c:

CT Nº 00068/2016 - 19.04.16 - Galberlandia Lira Cesar - ME - RS 67.140,00

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME e a LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

Areial - PB, 19 de Abril de 2016

ADRIANO FIRES BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00052/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionados com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizado nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. Serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00
CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00
CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00
CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Católe do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.

LICITANTES INABILITADOS:

- PROJECTE-ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME: Não atendeu os itens: 8.2.5.8.4.

- CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME: Não atendeu os itens: 8.2.4

- DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Não atendeu os itens: 8.2.1.8.2.13

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Desta feita, o Presidente da CPL fixou prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica determinado o prazo para entrega da documentação para o dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60014/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais das Secretarias pertencente ao município de Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIP .ENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09:30 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 hs. Através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2016.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits de enoval.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 0000-0000.

Belém - PB, 19 de Abril de 2016

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jacaráú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da abertura da Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva a: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passeio, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaráú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva a: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.

Telefone: (083) 32951880.

Jacaráú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2015

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que os recursos interpostos pelas empresas VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24 e COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.431.864/0001-68, foi considerado improcedente, ficando marcado para dia 25 de abril de 2016, às 08:30h, a reunião para recebimento dos envelopes nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/92.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 19 de abril de 2016.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de reforma da Escola Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2016, na publicação constante na pg.39, do Diário Oficial do Estado de 15.04.2016, onde se lê: "04 de maio de 2016"; leia-se: "03 de maio de 2016". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00052/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - SÍTIO SAO GONÇALO DE CIMA, S/N - ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF nº 098.249.184-00, neste ato representado por Francisco Junior de Souza Soares, Brasileiro, Solteiro, Autonomo, residente e domiciliado na Sitio Sao Gonçalo de Cima, S/N, Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 098.249.184-00, Carteira de Identidade nº 3610448 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.452.029.2069 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.122.029.2080 - MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será de até: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Francisco Junior de Souza Soares

Leomar



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

Francisco Martins de S. Filho
067975814-35

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Kaleandra V. S. Fonseca
036.259.094-05

Francisco Junior de Souza Soares
FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES
FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES
098.249.184-00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00

CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00

CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00

CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



SECRETARIA DE TERNOS AMITIOS

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 5 Do Contrato De Nº 1054212/C4/...
Instauração: Termo Aditivo Nº 06 Ao Contrato Nº 1054212/C4/...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato Nº 2.081.009/2015/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

EXTRATOS DE TERNOS AMITIOS

Instauração: Termo Aditivo Nº 03 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...
Instauração: Termo Aditivo Nº 05 Do Contrato De Nº 10537201/CEL/SECOR/PMOC...

Valor R\$ 115.025,50 e White Comercio e Distribuição EIRELI-ME - Cnpj: 11.462.531/0001-12- Valor R\$ 22.832,00.

Caicara - PB, 19 de abril de 2016.
CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Prefeitura Municipal de Caicara, Estado da Paraíba. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caicara - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Médicos Hospitalar, Insumos e Equipamentos Diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, PSFs e Nasf deste Município de Caicara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: pmcaicara@uol.com.br

Caicara - PB, 19 de abril de 2016.
 Pedro Alves de Carvalho
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, nenhum licitante acudiu ao certame, tornando público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, que a Licitação foi Deserta. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de São João do Rio do Peixe. Ficando marcada uma nova reunião que acontecerá às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de abril de 2016
VANESSA RICARTE FERNANDES
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Município de São João do Rio do Peixe.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Abril de 2016
JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Munic...
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe: Classificação Funcional: 08.244.2014.2120, com Elementos de Despesa: 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.01.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe c:
 CT Nº 00068/2016 - 19.04.16 - Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME e a LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

Areial - PB, 19 de Abril de 2016
ADRIANO FIRES BARBOSA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00052/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. Serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

- CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00
- CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00
- CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00
- CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00
- CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00
- CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00
- CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Católe do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.

LICITANTES INABILITADOS:

- PROJECTE-ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME:

Não atendeu os itens: 8.2.5,8.4.

- CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME: Não atendeu os itens: 8.2.4

- DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Não atendeu os itens: 8.2.1,8.2.13

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Desta feita, o Presidente da CPL fixou prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica determinado o prazo para entrega da documentação para o dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00014/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais das Secretarias pertencente ao município de Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIP .ENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09:30 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 hs. Através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2016.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits de enxoval. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 0000-0000.

Belém - PB, 19 de Abril de 2016

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva a: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passio, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local. Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva a: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local. Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016

ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2015

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que os recursos interpostos pelas empresas VIGA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24 e COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.431.864/0001-68, foi considerado improcedente, ficando marcado para dia 25 de abril de 2016, às 08:30h, a reunião para recebimento dos envelopes nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/92.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 19 de abril de 2016.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de reforma da Escola Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2016, na publicação constante na pg.39, do Diário Oficial do Estado de 15.04.2016, onde se lê: "04 de maio de 2016"; leia-se: "03 de maio de 2016". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00051/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ADENILDO FERNANDES DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ADENILDO FERNANDES DA SILVA - RUA SEN. RUI CARNEIRO, 552 - CORRENTE - CATOLE DO ROCHA - PB, CPF nº 024.431.194-32, neste ato representado por Adenildo Fernandes da Silva, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Sen. Rui Carneiro, 552, Corrente - Catole do Rocha - PB, CPF nº 024.431.194-32, Carteira de Identidade nº 1755096 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

15.452.029.2069 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.029.2080 - MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 90 (noventa) dias

O prazo de vigência do presente contrato será de até: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura.

A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

ADENILDO FERNANDES DA SILVA. *Luiz*



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Jose Rosilton Fim da Silva
030.733.554-21

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Kaleandra V. S. Fonseca
036.259.094-05

ADENILDO FERNANDES DA SILVA
ADENILDO FERNANDES DA SILVA
ADENILDO FERNANDES DA SILVA
024.431.194-32



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00

CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00

CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00

CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00

CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Valor R\$ 115.025,50 e White Comercio e Distribuição EIRELI-ME - Cnpj: 11.462.531/0001-12- Valor R\$ 22.832,00.

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.

CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba. Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Parcelada de Materiais Médicos Hospitalar, Insumos e Equipamentos Diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, PSFs e Nasf deste Município de Caiçara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: pmcaicara@uol.com.br

Caiçara - PB, 19 de abril de 2016.

Pedro Alves de Carvalho
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, nenhum licitante acudiu ao certame, tomando público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, que a Licitação foi Deserta. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do município de São João do Rio do Peixe. Ficando marcada uma nova reunião que acontecerá às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35352334.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de abril de 2016

VANESSA RICARTE FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Município de São João do Rio do Peixe.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Abril de 2016

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à população carente do Munic..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe: Classificação Funcional: 08.244.2014.2120, com Elementos de Despesa: 3.3.90.30.01; 3.3.90.39.01.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe c:

CT Nº 00068/2016 - 19.04.16 - Galberlandia Lira Cesar - ME - R\$ 67.140,00

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB.

LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME e a LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com.

Areial - PB, 19 de Abril de 2016

ADRIANO FIRES BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00052/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0052/2016, tendo como objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender as secretarias do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/04/2016 às 09:00 horas, fica suspensa até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizado nos eventos e comemorações organizadas pelas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículo tipo caçamba com condutor e ajudante em caráter emergencial, para atender as necessidades referentes à coleta de resíduos sólidos não perigosos na zona rural e urbana deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manut. da Secretaria de Infra Estrutura 15.122.029.2080 - manut. Serviços de limpeza pública 339036 - outros serviços de terceiros - PF
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00051/2016 - 18.04.16 - ADENILDO FERNANDES DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00052/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA SOARES - R\$ 15.000,00
CT Nº 00053/2016 - 18.04.16 - FRANCISCO SALES CAVALCANTE - R\$ 15.000,00
CT Nº 00054/2016 - 18.04.16 - PEDRO OTACILIO DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00055/2016 - 18.04.16 - JONAZIO DANTAS - R\$ 15.000,00
CT Nº 00056/2016 - 18.04.16 - WILSON PAIVA DA SILVA - R\$ 15.000,00
CT Nº 00057/2016 - 18.04.16 - JOSIRAN BEZERRA ALVES - R\$ 15.000,00
Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60004/2016

OBJETO: Construção de uma academia de saúde no bairro Parque Dom Bosco.
LICITANTES INABILITADOS:
- PROJECTE-ENGENHARIA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME: Não atendeu os itens: 8.2.5,8.4,
- CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME: Não atendeu os itens: 8.2.4
- DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Não atendeu os itens: 8.2.1,8.2.13
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Desta feita, o Presidente da CPL fixou prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica determinado o prazo para entrega da documentação para o dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Abril de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09014/2016

OBJETO: Contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais das Secretarias pertencente ao município de Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
TIP .ENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: 03/05/2016 - **HORÁRIO:** 09:30 HORAS
Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 hs. Através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB ou pelo Fone (83) 3461-2299.

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2016.
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits de enxada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 0000-0000.

Belém - PB, 19 de Abril de 2016
LUISE SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva a: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passeio, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.
Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016
ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Tomada de Preços nº 00005/2016, que objetiva a: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura, do dia 21 de abril de 2016, para o dia 25 de abril de 2016, no mesmo horário e local.
Telefone: (083) 32951880.

Jacaraú - PB, 18 de abril de 2016
ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2015

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que os recursos interpostos pelas empresas VIGA ENGENHARIA EIRELL, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24 e COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 00.431.864/0001-68, foi considerado improcedente, ficando marcado para dia 25 de abril de 2016, às 08:30h, a reunião para recebimento dos envelopes nos termos do art. 48 § 3º da Lei 8666/92.
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 19 de abril de 2016.
LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de reforma da Escola Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00011/2016, na publicação constante na pg.39, do Diário Oficial do Estado de 15.04.2016, onde se lê: "04 de maio de 2016"; leia-se: "03 de maio de 2016". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1146.

Casserengue - PB, 19 de Abril de 2016
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeiro Oficial